

DECRETO Nº 019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do alto Tietê - CONDEMAT, usando de suas atribuições legais e conforme artigo 4º da Resolução nº 01, de 24 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para suplementar a seguinte Dotação Orçamentária do CONDEMAT:

01	Consortio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê	
01.01	Consórcio Des. Municípios Alto Tietê	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 21.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>R\$ 24.000,00</u>
		R\$ 80.000,00

Art. 2º - O presente Crédito Suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64:

01	Consortio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê	
01.01	Consórcio Des. Municípios Alto Tietê	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 4.500,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	R\$ 4.500,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 22.500,00
3.1.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 4.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$ 30.000,00</u>
		R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se no local de costume.

Mogi das Cruzes, 01 de novembro de 2018.


RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Presidente do CONDEMAT


IZABEL CRISTINA DE CARVALHO MACEDO
Contadora – CRC nº 1SP156413/O-2

Registrado e publicado na sede do CONDEMAT em 01 de novembro de 2018.


ABEL JOSÉ LARINI
Secretário Executivo
RG nº 4.529.201-2 SSP/SP